

## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Ofício nº. 119/2020

## CÓPIA

Barra Bonita, 30 de Junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei Complementar N° 03 /2020 foi arquivado pela Mesa Diretora da Câmara em 26 de junho de 2020, nos termos dos pareceres dados pelo Jurídico e Comissões Permanentes, bem como por decisão do STF, conforme anexos.

Respeitosamente,

CLAUDECIR PASCHOAL Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ LUIS RICI Prefeitura Municipal Barra Bonita (SP)

ANTONIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO Diretor do Departamento de Gestão de Documentos